

Julio Campêlo Soares
- Esporturário Artístico -

Lei nº 1042/49 de 27 de novembro de 1949

- Concede o Título de Cidadão Honorário de
Mariporoca, ao Ilustre Sr. Paulo Severino Dire-
tor da Administração Esportiva Mariporocense,
pelos relevantes serviços prestados ao es-
porte de nossa cidade -

O Prefeito Municipal de Mariporoca - Jacopatan que o
Poder Legislativo decretar e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Hono-
rário de Mariporoca, ao Ilustre Sr. Paulo Severino pelos relevantes serviços
prestados ao esporte de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariporoca, 27 de novembro
de 1949.

Prefeito João

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Di-
visão de Serviços Gerais, aos 27 dias do mês de novembro de 1949.

Julio Campêlo Soares